MARINHA DO BRASIL
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63069.003472/2026-97)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Aquisição de porta carregador de Fuzil Fal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de porta-carregadores para Fuzil FAL justifica-se pela necessidade de proporcionar acondicionamento e transporte adequados dos carregadores, garantindo maior segurança, organização e praticidade durante as atividades de serviço e instrução, contribuindo para a manutenção das condições de operacionalidade do efetivo da Organização Militar.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R$ 844,50 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

I) Gestão/unidade: 765706;
II) Fonte de recursos: 1000000000;
III) Programa de trabalho: 216838;
IV) Elemento de despesa: 339030; e
V) Plano interno: B406MN002C1.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

VITOR DE ANDRADE MELLO GALO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital
Vitor de A. M. Galo
646.***.***-34
06/11/2026 09:49:28 -03